REQUERIMENTO Nº 36/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: Requer o envio de ofício ao DNIT solicitando a implantação de iluminação pública na ciclovia às margens da BR-163, no trecho compreendido entre o Posto Trovão Azul e o portal de entrada do município, passando pelo Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação de iluminação pública na ciclovia existente às margens da BR-163, no trecho compreendido entre o Posto Trovão Azul e o portal de entrada do Município de Marechal Cândido Rondon, passando pelo Bairro São Francisco.

O presente requerimento tem por objetivo atender à demanda da população que utiliza diariamente a ciclovia localizada no referido trecho, especialmente trabalhadores, estudantes e praticantes de atividades físicas.

A ausência de iluminação adequada compromete a segurança dos usuários, principalmente no período noturno e nas primeiras horas da manhã, aumentando o risco de acidentes e situações de insegurança.

A instalação de iluminação pública proporcionará melhores condições de visibilidade, segurança e conforto aos ciclistas e pedestres, incentivando o uso da ciclovia e promovendo a mobilidade urbana sustentável. Além disso, trata-se de medida que contribui diretamente para a prevenção de acidentes e para a qualidade de vida da população residente nas proximidades, incluindo os moradores do Bairro São Francisco.

Diante da relevância da solicitação e do interesse público envolvido, requer-se que o DNIT analise a viabilidade técnica e promova a execução da melhoria ora pleiteada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br